

PORTARIA Nº 12.003/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;

Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;

Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;

Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, no período de 01/02 a 31/03/2020, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
48066	DANIELA MENDES DE SOUZA	PSICOLOGO
48021	DILENE MARA DA SILVA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
48068	JESSICA BOTELHO OLIVEIRA	PSICOLOGO
48028	PATRICIA ALVES DE A. E SILVA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL

Art. 2º - Os contratos extinguir-se-ão, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por iniciativa da Administração;
- IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal